



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07024778420198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IONELIA BARROZO DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a elaboração de uma nova guia de custas processuais, tendo em vista que a guia na fl. 156 está vencida, haja vista não ter sido o promovido intimado para pagamento.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI, 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 10 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

~